

PROAD 54880/2022

Ref.: Ofício nº 1936/2022 – 17ª TED - jms - comunica a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional aos advogados que especifica.

INFORMAÇÃO

Informo que o presente expediente foi autuado no Sistema PROAD em razão do recebimento do **Ofício nº 1936/2022 – 17ª TED - jms (documento 01)**, da lavra da **Ilma. Relatora Presidente da 17ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina (OAB/São Paulo), Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy**, por meio do qual comunica que foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional aos advogados relacionados, conforme editais disponibilizados no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Jaqueline Cantaruti da Cunha

Gabinete da Presidência



01/12/2022 16:48

DESPACHO

Considerando o teor do Ofício conduzido pela OAB/São Paulo a este E. Tribunal, encaminhe-se este procedimento à Secretaria do Centro Integrado de Apoio Operacional para que, no prazo de 20 (vinte) dias, proceda à juntada da relação de processos e respectivas unidades judiciárias, nos quais estejam em atuação os advogados mencionados no documento 01 deste feito.

Não obstante, encaminhe-se, via e-mail, cópia integral deste expediente à Corregedoria Regional e à Secretaria Geral Judiciária, para ciência.

Oportunamente, retornem conclusos para novas deliberações.

São Paulo, data registrada no sistema.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

